



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PORTARIA PROEC/UFOB N° 009, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado por meio da PORTARIA PROGEP N° 400, DE 19 DE JUNHO DE 2024, publicada no DOU em 20 de JUNHO de 2024, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 17 do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia, resolve:

Art. 1º. INSTITUIR comissão julgadora dos contos inscritos no EDITAL PROEC/UFOB N° 02/2024 - 4º CONCURSO LITERÁRIO OSÓRIO ALVES DE CASTRO.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto, Danilo da Silva Santos Brito e Maria Felícia Romeiro Mota Silva para a composição da referida comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

BRUNO KLECIUS ANDRADE TELES

Substituto Eventual do Pró-Reitor de Extensão e Cultura